

DESPACHO

Lido no expediente da 14.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 05/05/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 29/05/2026

S. Claudio Barreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 208 /2026

Ementa: Sugiro ao Poder Executivo a criação de uma Subprefeitura na localidade do Bosque das Colinas, neste Município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de uma Subprefeitura na localidade do Bosque das Colinas, neste município de São José de Mipibu/RN, com a finalidade de descentralizar a administração pública e ampliar a oferta de serviços essenciais à população daquela região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Subprefeitura na localidade do Bosque das Colinas, considerando o expressivo crescimento populacional e urbano registrado nos últimos anos naquela região.

O Bosque das Colinas, juntamente com comunidades adjacentes como Taborda, Caminho das Águas, Luar do Colorado, Bosque I e III e Bela Luna, concentra atualmente um significativo número de moradores, tornando-se uma das áreas de maior expansão habitacional do município. Tal crescimento naturalmente eleva demandas por serviços públicos essenciais, como manutenção e recuperação de vias públicas, limpeza urbana, iluminação pública, drenagem, fiscalização, poda de árvores, coleta de resíduos e acompanhamento de obras e infraestrutura.

A implantação de uma Subprefeitura proporcionará maior eficiência administrativa, permitindo respostas mais rápidas às demandas da população, além de descentralizar ações atualmente concentradas na sede do município. A medida contribuirá para reduzir burocracias, otimizar recursos públicos e garantir maior presença do Poder Executivo junto às necessidades reais da comunidade.

Além disso, a criação desse equipamento administrativo fortalecerá a participação popular, facilitando o acesso dos moradores aos serviços públicos e ampliando o diálogo entre gestão municipal e comunidade local.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará aos moradores do Bosque das Colinas e localidades acima citadas, solicito a atenção especial do Poder Executivo para análise e atendimento desta proposição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DIANTE DO EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela, para que o mesmo faça uma análise da sugestão do Vereador Jean Nerino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 28 de abril de 2026.


Jean Poggio Nerino
Vereador

Rosiane Pereira de Lima Rafael